



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.559, DE 20 DE JULHO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade os termos do parecer jurídico de fls. 932/935 e 962, devidamente homologado às fls. 952 e 963, dos autos do procedimento administrativo nº 1.793/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta dias), retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016, o contrato público nº 089/2014, celebrado com a empresa **Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.**, realinhando o valor referente à aquisição do etanol etílico hidratado (item 01 do contrato), de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); e, do óleo diesel S10 (item 03 do contrato), de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.